

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA DE 1.000 (MIL) REFEIÇÕES, 500 (QUINHENTOS) CAFÉS DA MANHÃ E 500 (QUINHENTOS) CAFÉS DA TARDE, INCLUINDO INSUMOS, GÊNEROS, MÃO DE OBRA COM SUPERVISÃO E TREINAMENTO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, OBEDECIDOS OS PADRÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES E RESPOSTAS FORMULADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1) A empresa vem solicitar esclarecimento acerca do:

Item seguinte do edital do Pregão Presencial citado em epígrafe, consta a seguinte redação:

7.1.1.6 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b) Comprovação de que a empresa possui em seus quadros ou tem como membro da Sociedade, até a data da licitação, podendo tal comprovação ser efetuada através das seguintes formas em lei admitidas: vínculo empregatício: através de carteira de trabalho ou livro de registro de empregados; sócio: por meio de ato constitutivo da empresa e, se prestador de serviço – através de contrato de serviços próprio, uma equipe mínima composta de:

- Nutricionista inscrito (a) no Conselho Regional de Nutrição que tenha atuação no local onde os serviços serão prestados, e portador de atestado de responsabilidade técnica emitido por pessoa jurídica de

direito público ou privado, que se responsabilizará pelas refeições oferecidas e pela correta prestação do serviço contratado;
Restou a seguinte dúvida

A licitante deve comprovar possuir em seus quadros, Nutricionista que tenha atuação da cidade Petrópolis?

Como seria possível uma licitante de outro estado comprovar possuir em seus quadros, Nutricionista na cidade de Petrópolis ou até mesmo no Estado do Rio de Janeiro?

R: Sobre o item 7.1.1.6, alínea b, a empresa poderá apresentar declaração informando que, se vencedor do certame, realizará as contratações para compor a equipe conforme previsto no Edital;

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**

ASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-8195/2233-8202.